

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124

FONE: 354009 - TELEX 354009 PMPD BR

LEI NR. 2.725/93

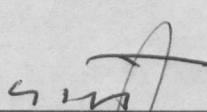
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA GERALDA RIBEIRO COUTINHO  
(16/11/1912 + 06/05/1991)

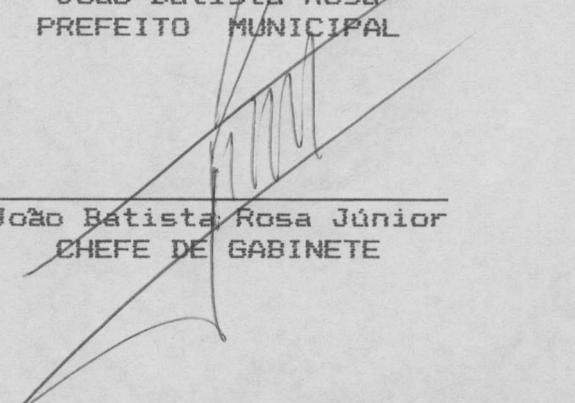
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geralda Ribeiro Coutinho, a atual Rua "12", do Bairro de Fátima III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 1993

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Rosa Júnior  
CHEFE DE GABINETE